



BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 29 - Nº 17**05 de abril de 2019**

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF

PORTARIA DOF Nº 018, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05;RESOLVE:Art. 1º - Designar o servidor Abelard Ramos Fernandes, SIAPE 1.555.483, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 012/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 04.630.539/0001-35, Processo UFOP nº 23109.000306/2019-71, que tem como objetivo a contratação de solução para impressão e digitalização com fornecimento de equipamentos, sistema, bilhetagem, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento dos suprimentos para impressão (exceto papel) para atendimento das necessidades das unidades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal de Ouro Preto.Art. 2º - Designar o servidor Tiago Rodrigues Chaves, SIAPE 1.962.943, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais.Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 25 de fevereiro de 2019.Art. 4º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato.Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

PORTARIA DOF Nº 019, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05;RESOLVE:Art. 1º - Designar a servidora Nilma Luiza de Moura Rodrigues, SIAPE 3.272.389, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 016/2019, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a empresa NUTRIR REFEIÇÕES LTDA., CNPJ nº 22.381.412/0001-51, Processo UFOP nº 23109.006325/2018-21, que tem como objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeições por empresa especializada para comunidade universitária da Universidade Federal de Ouro Preto, que compreendem as seguintes unidades: Restaurante Universitário do Campus Morro do Cruzeiro – RECAM, localizado na Rua Professor Paulo Magalhães Gomes, 00000, Vila Itacolomy, CEP: 35.400-000, Lote: 00000, Quadra: 00000; Restaurante do Instituto de Ciências Humanas e Sociais – ICHS/REMAR, localizado na Rua do Seminário, s/nº - Centro – CEP: 35.420-000 – Mariana – MG e Restaurante do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas – ICSA/REMAR II, localizado na Rua do Catete, nº 166 - Centro – CEP: 35.420-000 – Mariana – MG, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.Art. 2º - Designar a servidora Michelle Barbosa Lima, SIAPE 1.754.387, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais.Art. 3º - Designar a servidora Joana D'arc Mendes, SIAPE 0.419.021, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico substituto, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais.Art. 4º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 22 de fevereiro de 2019.Art. 5º - Os procedimentos relacionados à gestão contratual deverão obedecer ao disposto no anexo I dessa Portaria e demais cláusulas dispostas no Termo de Contrato.Eduardo Curtiss dos Santos, Diretor de Orçamento e Finanças.

Atos do Instituto de Ciências Humanas e Sociais - ICHS

PORTARIA ICHS/UFOP Nº 73– de 03 de abril de 2019

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria Reitoria nº 392, de 11 de julho de 2018, considerando:Considerando o memorando do Colegiado do Curso de Bacharelado em Letras nº 03/2019;RESOLVE:Compôr o Colegiado do curso de Letras Bacharelado em Tradução, da seguinte forma: Maria Clara Versiani Galery, Giácomo Patrocínio Figueredo, José Luiz Vila Real Gonçalves, Rodrigo Machado – todos

Página 23 de 26